



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Suspensão da licença de funcionamento nº 07/2013, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "*Creche Atchim*", propriedade de Angélica Amorim Unipessoal Lda., sito em Rua 33 nº 1331 r/ch - Anta, concelho de Espinho e distrito de Aveiro.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40° do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 18/09/2017 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de Creche, denominado "Creche Atchim", propriedade de Angélica Amorim Unipessoal Lda., sito em Rua 33 nº 1331 r/ch - Anta, concelho de Espinho e distrito de Aveiro, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada, por um período superior a um ano.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348° do Código Penal.

Aveiro, 13 de Novembro 2017

O Diretor do Centro Distrital

MANUEL GUILLA

R04.U6.P5.N23